



LEI ORDINÁRIA Nº 963

de 13 de novembro de 1986

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO CORUMBAENSE DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES - UCAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica declarada de Utilidade Pública Municipal oara todos os efeitos legais a UNIÃO CORUMBAENSE DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES - EU.C.A.M. com sede e foro neste Município.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá/MS, 13 de Novembro de 1986.

FADAH SCAFF GATASS **Prefeito Municipal**

Lei Ordinária Nº 963/1986 - 13 de novembro de 1986

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em